



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 278/2025**

**CONDICIONAMENTO TEMPORÁRIO DA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA NA  
ESTRADA DA BOA NOVA**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, no âmbito de trabalhos de lançamento de uma nova rede de escoamento de águas residuais, torna-se necessário condicionar a circulação rodoviária na Estrada da Boa Nova, no segmento entre a Rua do Cabeço de Ferro e a Rua das Mureiras, com um ramal para o Caminho da Casa Velha, entre o dia **09.04.2025 (quarta)** e **23.05.2025 (sexta)**.

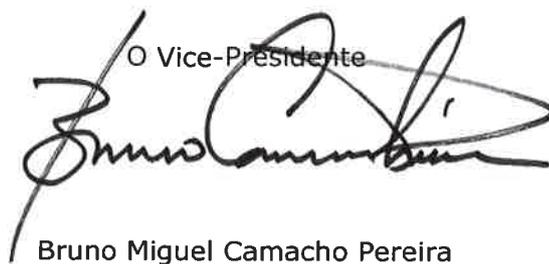
Durante a intervenção, a circulação rodoviária ocorrerá de forma alternada com recurso a sinalização luminosa temporária.

Agradecemos desde já a compreensão dos senhores condutores para os transtornos causados, solicitando a colaboração no cumprimento da sinalização rodoviária existente no local.

Para mais informações consulte a plataforma municipal [infomobilidade.funchal.pt](http://infomobilidade.funchal.pt).



Funchal, 07 de abril de 2025.

O Vice-Presidente  
  
Bruno Miguel Camacho Pereira